



Prefeitura de Joinville

ANEXO SEI Nº 9327855/2021 - HMSJ.UFFH.ACO

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ			
TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO PROVENIENTE DOS REPASSES EFETUADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2021 PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ			
MÊS	VALORES RECEBIDOS E PREVISÃO DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE 238	PREVISÃO DA RECEITA DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ PARA O EXERCÍCIO DE 2021 – FONTE 238	EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ NO EXERCÍCIO DE 2021 - FONTE 238
JANEIRO	3.392.343,58	5.115.833,33	-1.723.489,75
FEVEREIRO	3.767.419,86	5.115.833,33	-1.348.413,47
MARÇO	3.726.478,63	5.115.833,33	-1.389.354,70
ABRIL	9.367.983,37	5.115.833,33	4.252.150,04
MAIO	8.336.632,49	5.115.833,33	3.220.799,16
JUNHO	5.115.833,33	5.115.833,33	0,00
JULHO	5.115.833,33	5.115.833,33	0,00
AGOSTO	5.115.833,33	5.115.833,33	0,00
SETEMBRO	5.115.833,33	5.115.833,33	0,00
OUTUBRO	5.115.833,33	5.115.833,33	0,00
NOVEMBRO	5.115.833,33	5.115.833,33	0,00
DEZEMBRO	5.115.833,37	5.115.833,37	0,00
SUBTOTAL	64.401.691,28	61.390.000,00	3.011.691,28

NOTAS EXPLICATIVAS

Demonstramos a projeção de arrecadação/valores arrecadados e, conseqüentemente, tendência de excesso de arrecadação da fonte de recurso 238 - Transferências do Sistema Único de Saúde. Tal projeção tem como base os repasses mensais do Fundo Nacional de Saúde para o Hospital Municipal São José, gerando

excesso de arrecadação no valor de R\$ 3.011.691,28 (três milhões, onze mil seiscentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos), comparando-se a receita orçada versus a receita arrecadada e a previsão de arrecadação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/05/2021, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 25/05/2021, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9327855** e o código CRC **387E8ED0**.

Av. Getúlio Vargas, nº 238, C.P 36 - Bairro Centro - CEP 89202-000 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br